



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DE PROCURADORES DO ESTADO PARA MANDATO COMO MEMBRO NO COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 200, de 20 de dezembro de 2004, tendo em vista o disposto no art. 4º do mesmo diploma legal e art. 5º, §3º, inciso XII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores e,

Considerando o contido no processo SIGADOC n. PGE-PRO-2023/07745-V01;

Considerando, também, o teor da Ata de Eleição de Procuradores do Estado para o mandato de Membro Eleito do Colégio de Procuradores;

Considerando, ainda, o disposto no item 4.8 do Edital de Eleição,

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR o resultado final da Eleição de Procuradores do Estado para Mandato como Membro no Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, com mandato de 2 (dois) anos, biênio 2023-2025, de acordo com a votação obtida na ordem decrescente, que culminou com a escolha dos membros a seguir.

Como titulares:

1º titular - Dra. Cristiane Sampaio Diogo;

2º titular - Dra. Gabriela Novis Neves Pereira Lima;

3º titular - Dr. Marcelo Mendonça Felipe da Silva;

4º titular - Dra. Julyana Lannes Andrade.

Como suplentes:

1º suplente - Dr. Daniel Gomes Soares de Souza;

2º suplente - Dr. Romes Júlio Tomaz;

II - A posse dos novos membros eleitos será realizada no dia 26 de junho do corrente ano, em Sessão Solene do Colégio de Procuradores.

III - Dê-se publicidade e cumpra-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2023.

(Original assinado)

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado e Presidente do Colégio de Procuradores

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2dfae287

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar